

para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-ANTONIO BANDEIRA DE ARTES VISUAIS, conforme instrução do processo administrativo nº 7741058/2017 em que consta o parecer jurídico 997/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.03.33903600.1.00.00.0.40 – Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18205.03.33904700.1.00.00.0.40 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : LUIZ GUSTAVO SOUSA DE CARVALHO (CPF nº 428.760.103-30); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 110 / 2017

PROCESSO Nº8273040 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de ROSANA LIMA RODRIGUES (CPF nº 404.523.522-15). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-DANÇA, conforme instrução do processo administrativo nº 8273040/2017 em que consta o parecer jurídico 1046/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18216.03.33903600.1.00.00.0.40 – Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18216.03.33904700.1.00.00.0.40 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : ROSANA LIMA RODRIGUES (CPF nº 404.523.522-15); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 28 de dezembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 28 de dezembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL Nº019/2017

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SDA, criada pela Lei Ordinária Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, regulamentada pelo Decreto Nº 28.880, de 13 de setembro de 2007, inscrita no CNPJ nº07954.563/0001-68, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza – CE, nos termos e fundamentos contidos no processo SPU nº 9241788/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital nº017/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 20 de dezembro de 2017, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital. Fortaleza – CE, 02 de janeiro de 2018.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

6.6. No ato da inscrição o candidato optará pelo município onde fará a prova: Tauá, Sobral, Ipu ou Campos Sales.
09- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	11/12/2017 a 15/01/2018	
Validação das inscrições	16/01/2018	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado da análise curricular	29/01/2018	
Recurso contra a análise curricular	30/01/2018	Protocolo da SDA
Resultado pós-análise curricular	31/01/2018	
Divulgação dos locais das provas objetivas	31/01/2018	Site:www.sda.ce.gov.br
Aplicação das provas objetivas	04/02/2018	-
Divulgação dos gabaritos	05/02/2018	
Recurso contra a elaboração de questões e/ou gabaritos de prova	06/02/2018	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado dos recursos	15/02/2018	
Resultado Final	15/02/2018	Site:www.sda.ce.gov.br
Apresentação dos aprovados para assinatura do Termo de Outorga	26/02/2018	SDA
Apresentação dos Aprovados nos Locais de trabalho	01/03/2018	CONFORME LOTAÇÃO

LEIA-SE:

ANEXO I – VAGAS E CADASTRO DE RESERVA POR MUNICÍPIOS

AGRUPAMENTO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DISTRITO	COMUNIDADE	DEMANDA
I 01	ERP INHAMUNS	AIUABA	AIUABA	Chapada/Serra dos Bois/Minador/Catingueira/Cajueiro/Porteiras / Pe Queimado / Catolé / Vargem Redonda / Tauazinho	1
			AIUABA	Assentamento Floresta dos índios/Volta	
I 02	ERP INHAMUNS	AIUABA	AIUABA	Pedra D'água/Sítio Bananeira/Mulungu dos Arrais	CR
I 03	ERP INHAMUNS	AIUABA	AIUABA	Paus Brancos/Lagoa dos Vieiras/Quixariú/Aroeira/Arara/São Benedito	CR
			BARRA	Poço	
I 04	ERP INHAMUNS	AIUABA	AIUABA	Extrema / Seixas / Lodo / Cangalhas / Mirador / São Francisco / Troncos/Castanha/Boa Água/Maranhão/Batata/Andreza	CR
I 05	ERP INHAMUNS	AIUABA	BARRA	Sumaré/Serra Nova/Pau D'Arco/Queimadinhos/Jerimum	1
			BARRA	Fazenda Nova/ Mulungu/Salgado	
I 06	ERP INHAMUNS	AIUABA	BARRA	São Gonçalo/Flamengo/Lagoa do Rocha	CR
I 07	ERP INHAMUNS	AIUABA	BARRA	Esperança II / Gerard / Baraúna /Cacimbinha /Jardim /Barragem /Pedra Furada	CR
I 08	ERP INHAMUNS	ARNEIROZ	ARNEIROZ	Novo Horizonte/Lagoa do Pessoa / Assentamento Havaí / Riacho da Onça / Lagoa da Légua / Riacho dos Tenentes / Havaí/Cachoeira Grande / Sanharol / Barra do Urubu / Remanescente / Balsamo / Arapuá / Delgado / Barra do Trapiá	1
I 09	ERP INHAMUNS	ARNEIROZ	ARNEIROZ	Recanto /Condado /Figueiredo /Balsa /Canto Alegre /Intás /Figueiredo / Várzea Redonda /Areias /Caiçara /Poço do Sangue /Poço da Roça /Pita	CR
I 10	ERP INHAMUNS	ARNEIROZ	PLANALTO	Cajarana /Juá/ Favela/ Caraúbas /Mota/ Altamira/ Tapera/ Dinamarca/ Escondido/ Santana/ Zumbi	1
			ARNEIROZ	Boqueirão/Agrovila	
I 11	ERP INHAMUNS	ARNEIROZ	ARNEIROZ	Carnaúba/Poço da Cruz/Serrote Pelado/Irajá/Buié/Monte Castelo/Riacho dos Cairos/Mulungu/Trincheira	CR
			CACHOEIRA DE FORA	Saco da Serra/Poço da Lama/Pedra Vermelha/Lagoa dos Rodrigues/Estreito/Jordão/Serra Verde/Banana/São Luis	
			CACHOEIRA DE FORA	Campo Preto	
I 12	ERP INHAMUNS	PARAMBU	MONTE SION	Serra dos Paulos/ Serra dos Meios/ Serra do Cipó/ Serra dos Escandidos/Realeza	1
I 13	ERP INHAMUNS	PARAMBU	OITICICA	Cachoeira/Retiro/Puíú/Cariás/Patos/ Cachoeira dos Rufinos/Ilha Grande/ Guandús/Cacimbas/Assentamento Retiro II/Pinga	CR
I 14	ERP INHAMUNS	PARAMBU	COCOCI	Serra dos Limas/ Cana Brava/Guaribas/Cachoeira do Calisto/Mandu/Secreta/ Água Fria/Cedro Grosso/Pereiros/ Assentamento Floresta/Esperança/Cassimiro	CR
I 15	ERP INHAMUNS	PARAMBU	COCOCI	Varzinha/Pedrinhas/Poço da Pedra/Saco dos Batistas/ Cruzetinha/ Malhada/Cabaceiras/Aroeiras/Minas Brito/Várzea do Bogó	CR



AGRUPAMENTO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DISTRITO	COMUNIDADE	DEMANDA
116	ERP INHAMUNS	PARAMBU	PARAMBU	Malaquias/Três Irmãos/ Serrote/Baixa Verde/São Francisco/ Inharé Serra Fechada/Riacho Verde/Mulungu/Floresta	CR
117	ERP INHAMUNS	PARAMBU	PARAMBU	Baixa do Açude/Rosário/São Joaquim/Banco de Areia/ Traira/Várzea da Palha/ São Roberto/São João	CR
118	ERP INHAMUNS	PARAMBU	PARAMBU GAVIÃO	Assunção/Grota Funda/Maquiné Ipueiras/Lagoa do Anjo/ Poço Cercado	CR
119	ERP INHAMUNS	PARAMBU	NOVO ASSIS	Barreira/Vila Bradin/ Altamira/Gameleira/Boa Esperança/ Águas Belas/Sossego/Morada Nova	CR
120	ERP INHAMUNS	PARAMBU	MIRANDA	Fazenda Fortuna/Miranda de Baixo/Bela Vista/Santa Maria/ São Vicente dos Domingos / São Lourenço/Capivara/Recanto/ Inera Vieira Gomes/São Lourenço dos Felipes São Gonçalo	1
121	ERP INHAMUNS	PARAMBU	MIRANDA PARAMBU	Divisão/João da Costa/Alagani/Carás Facundo 1/Riacho dos Santo Antônio/ Ingá de Cima	CR
122	ERP INHAMUNS	PARAMBU	MIRANDA NOVO ASSIS	Várzea do Cedro/ Pau Preto Água Peixe/Açude dos Alexandrinos	CR
123	ERP INHAMUNS	QUITERIANÓPOLIS	QUITERIANÓPOLIS ALGODÕES	Pau D'Arco dos Vicentes/Olho d'Água Bom Jesus/ São José Nê/Barbosa	CR
124	ERP INHAMUNS	QUITERIANÓPOLIS	SÃO FRANCISCO QUITERIANÓPOLIS	Cruz/Amazonas/Grossos/Canto/ Boa Fé/Extrema/ Angicos/Várzea Redonda/Divisão/Santa Inácio José/Garrafão	CR
125	ERP INHAMUNS	QUITERIANÓPOLIS	ALGODÕES	Fidélis/ Gavião/ São Luís/Cedro	1
126	ERP INHAMUNS	QUITERIANÓPOLIS	ALGODÕES	Pau d'Arco dos Rufinos/Pau Ferro/Januário/Baixa Grande/ Socorro/ Cajueiro dos Valérios	CR
127	ERP INHAMUNS	QUITERIANÓPOLIS	ALGODÕES	Bom Princípio/ Santo Antônio/Riacho Grande	CR
128	ERP INHAMUNS	QUITERIANÓPOLIS	SÃO FRANCISCO	São José/Furada/ São Jerônimo/Cajueiro dos Liras/ Cipoeiro/Cajueiro dos Manelo/Sobrado	CR
129	ERP INHAMUNS	QUITERIANÓPOLIS	QUITERIANÓPOLIS SÃO FRANCISCO	São Pedro Velho/Disterro/Cacimbas Trapiá/ Miranda	CR
130	ERP INHAMUNS	QUITERIANÓPOLIS	SÃO FRANCISCO	Areias/ Pedra Preta/ Pontal I e II/Mangueira	CR
131	ERP INHAMUNS	QUITERIANÓPOLIS	SÃO FRANCISCO	Calisto/Serrinha dos Conrados / Serrinha dos Macenas/Serrinha dos Dudas / Serrinha dos Olímpios/Cantigueiro/ Santa Rosa	CR
132	ERP INHAMUNS	QUITERIANÓPOLIS	SÃO FRANCISCO QUITERIANÓPOLIS	Riacho/Barro Branco Cigano/Malhada dos Cota Barra dos Gonçalves/Recurso/Craúno	CR
133	ERP INHAMUNS	QUITERIANÓPOLIS	MARREAS TRICI	Croatá Jardim	CR
134	ERP INHAMUNS	TAUÁ	SÃO FRANCISCO MARRUAS	Almas e Sítio dos Miltom Cachoeirinhas dos Boegas/São Pedro/ São João dos Cândidos	CR
135	ERP INHAMUNS	TAUÁ	INHAMUNS (DISTRITO)	Tavares/Poço Cercado/Monte Alverne/Lagoinha	CR
136	ERP INHAMUNS	TAUÁ	MARRUAS	Todos os Santos/ Santa Maria/ Santana/ Queimadas	CR
137	ERP INHAMUNS	TAUÁ	MARRUAS	Campos/ Pau de Fogo/Riacho dos Mel/ Palmeiras/Cabaços/Riacho Verde	CR
138	ERP INHAMUNS	TAUÁ	CARRAPATEIRAS MARRUAS	Sítio Lagoa/ Cabeluda/Cabeluda de Baixa/ Ingá São Domingos/Baixa Fria/ Boa Vista/Fundão/ Olho D'água Santana(Serra)	1 CR
139	ERP INHAMUNS	TAUÁ	CARRAPATEIRAS	Altamira/ Mutuca/Mutuquinha/Belo Horizonte/ Maximiliano/ Limão/Jacobina/Raposa	CR
140	ERP INHAMUNS	TAUÁ	TRICI CARRAPATEIRAS	Pendência I e II/ Jardim São Bento/Morada Nova/ Lagoa do Boi/Imburana	CR
141	ERP INHAMUNS	TAUÁ	INHAMUNS (DISTRITO) CARRAPATEIRAS	Milagres/Oiticica/ Riacho Verde/ Queimadas/ Lagoa do Ramo/ Cachoeira/ Açudinho/Poços/ Riacho das Varas/Barreiros Riacho das Pedras/Barriguda/Forquilha	1
142	ERP INHAMUNS	TAUÁ	MARRUAS	Várzea da Serra/São Braz/Favela/ São José/Salgado/ Poço Amarelo/ Barra/Ass. São Martins	CR
143	ERP INHAMUNS	TAUÁ	MARREAS BARRA NOVA	Cococá/ Pedra Vermelha/Cinta Branca/Croatá Baixa Verde	CR
144	ERP INHAMUNS	TAUÁ	MARREAS TAUÁ	Pitombeira/ Riachos do Cavalos Santa Luzia/Riacho Fundo	CR
145	ERP INHAMUNS	TAUÁ	TRICI SANTA TEREZA	Canto/ Nazaré Bom Lugar/Cipó	CR
146	ERP INHAMUNS	TAUÁ	BARRA NOVA CARRAPATEIRAS	Salgadinho/Barra dos Alexandrinos/Sítio Salgadinho/ Lagoa de Cima/ Belém/Belém de Baixo/Mirador Manuel José/Floresta	CR

TOTAL DE MOBILIZADORES POR TERRITÓRIO: INHAMUNS

9

AGRUPAMENTO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DISTRITO	COMUNIDADE	DEMANDA
S 01	SOBRAL	COREAÚ	UBAUNA	Lajero / Conceição / Coité / Baixa Funda	1
S 02	SOBRAL	COREAÚ	UBAUNA	Lagoa do Barro/Tapadinho/ Santa Rita/Visitação/ Mosquito	CR
S 03	SOBRAL	COREAÚ	ARAQUEM	Agrovila / Feitoria	CR
S 04	SOBRAL	COREAÚ	ARAQUEM	Boqueirão/Caraúbas/ Marfim / Gado Bravo/ Cabaceiras/ Remédios	CR
S 05	SOBRAL	COREAÚ	COREAÚ	Cunhaçu dos Sales/ Corredores/ Malhada Vermelha	CR
S 06	SOBRAL	COREAÚ	COREAÚ	Salva Vidas / Sítio Penedo/ Pau D'arco	1
S 07	SOBRAL	COREAÚ	COREAÚ	Cunhassu Velho / São Vicente/ Francisco Alves / São José Teodoro / Alto dos Ximenes / Alto do Amador	CR
S 08	SOBRAL	FRECHEIRINHA	FRECHEIRINHA	Pavão/ Santana / Oiticica/ Lavarento / Coqueiros	1
S 09	SOBRAL	FRECHEIRINHA	FRECHEIRINHA	Jardim/Novo Oriente/ Coité/Roça Velha/ Pedra D'agua/ Barril	CR
S 10	SOBRAL	FRECHEIRINHA	FRECHEIRINHA	Penanduba / Campestre/ Siriêma /Pau Branco	CR
S 11	SOBRAL	GRAÇA	LAPA	Cachoeira/ Porcnhos / Sabiá / Pirituba	CR
S 12	SOBRAL	GRAÇA	LAPA	Verdes/ Jaburá/ Santa Clara/ Malhadinho/ Sítio Novos/ Araticum	CR
S 13	SOBRAL	GRAÇA	LAPA	Macaraípe/ Sangradouro/ Buira /Baixa Funda/ Taquari/Caraúbas/Benfica	CR
S 14	SOBRAL	GRAÇA	LAPA	Barro Vermelho/ Extrema dos Furtados/ Aroeira / Corredor	1
S 15	SOBRAL	HIDROLÂNDIA	CONCEIÇÃO	Mulungu/ Riacho Verde/ Raposa	CR
S 16	SOBRAL	HIDROLÂNDIA	CONCEIÇÃO	Manoinho/ Várzea do garrote / Bom Sucesso/Santa Luz/ Canudos	CR
S 17	SOBRAL	HIDROLÂNDIA	IRAJÁ	Ilha do Esaú/ Santa Teresa do Silvino/ Tartaruga	1
S 18	SOBRAL	HIDROLÂNDIA	IRAJÁ	Carcará/Pedreira/Riacho do Mulungu/ Lagoa Grande/ São roberto/ Guará/ Santa Teresa do Alípio/ Serrota do Alteredo	CR
S 19	SOBRAL	HIDROLÂNDIA	IRAJÁ	Santa Teresa do Zé Lima/ Santa Teresa do Chico Manoel/ Tubiba/ Mandacaru/ Boa Vista/ Ipueiras/Várzea Redonda/Várzea do Jatobá	CR
S 20	SOBRAL	HIDROLÂNDIA	BETÂNIA	Lagoa dos Patos/Santa Maria/ Várzea do Fumo/ Olho D'agua/ São João/ Verdugo/Santo Amaro/ Violeta/ Mamões	CR



AGRUPAMENTO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DISTRITO	COMUNIDADE	DEMANDA
S 21	SOBRAL	HIDROLÂNDIA	BETÂNIA	Lajes/Pereiro/Juá/Salgado/Salgadinho/Riacho do Cipó	CR
			HIDROLÂNDIA	Pelada	
S 22	SOBRAL	IPUEIRAS	IPUEIRAS	Pai Gonçalo/ Fumilha/Alegria	1
S 23	SOBRAL	IPUEIRAS	FLORES	Timorante/ Bonito/Espraído	CR
S 24	SOBRAL	IPUEIRAS	VARZEA DO JILÓ	Varzea da Curicaca/Pinga/Malhada Vermelha/Sítio Tigui/ Genipapo	CR
S 25	SOBRAL	IPUEIRAS	INGAZEIRA	Palmeirinha/São Cristovão/ Barra da Ingazeira	CR
S 26	SOBRAL	IPUEIRAS	RECANTO	Teixeira/Jurema/Ingá/Jaracatiara/ Vaca Brava	CR
S 27	SOBRAL	IPUEIRAS	RECANTO	Morada Nova/ Santa Rosa/Jatobá/Zipeiras	CR
S 28	SOBRAL	IPUEIRAS	RECANTO	Lages/Rabo da Gata/Mundo Novo/Marroás dos Paiva/Santa Tereza/Quixerê/Cajazeiras	CR
S 29	SOBRAL	IPUEIRAS	ABÍLIO MARTINS	Santa Luzia/Dois Riachos/Olho D'aguinha/ Alegre	CR
S 30	SOBRAL	IPUEIRAS	ABÍLIO MARTINS	Olho D'agua Velho/Lagamar/São Mateus/Piedade/ Riacho da Cruz/ Baixa Verde/ Pias	CR
S 31	SOBRAL	IPUEIRAS	MATRIZ	Baixa do Frade/ Tapera de Cima/Tapera do Meio	CR
S 32	SOBRAL	IPUEIRAS	MATRIZ	Riacho da Lapa/Balceiro dos Sabinos/Balceiro dos Marques/ Bom Sucesso/Cacimão/Cruz das Almas/Palmeira/Tamboril	CR
S 33	SOBRAL	IPUEIRAS	MATRIZ	Barrocas/Boa Esperança/Almeclas/Matas/Boa Vista/Tamanduá	CR
S 34	SOBRAL	IPUEIRAS	MATRIZ	Baixa Verde/Aracais/Carcundo/Escondido/São Pedro/Engenho Velho/Chapada	CR
S 35	SOBRAL	IPUEIRAS	NOVA FÁTIMA	Iningas/Milhã/Bom Tempo/Lagoa/Buriti/Leirão	CR
S 36	SOBRAL	IPUEIRAS	ALAZANS	Baixa do Juá/Olho D'aguinha dos Freires/Barra do Lino/Olho D'aguinha dos Alves	CR
S 37	SOBRAL	IPUEIRAS	ALAZANS	Olho D'agua dos Barros/Messes/Boqueirão/Video dos Clementinos	CR
S 38	SOBRAL	IPUEIRAS	IPUEIRAS	Sítio Trombetas/Sítio Coité/Cipo/Vazante/Barrinha	1
S 39	SOBRAL	IPUEIRAS	IPUEIRAS	Arraia/Barra do Coité/Oitíca dos Rosários/ Ronca/Unha de Gato/Mirador/Garotes/Gatos/Barro Vermelho/Lagoa Seca	CR
S 40	SOBRAL	IPUEIRAS	IPUEIRAS	Chico Pereira/Arroz de Cima/Arroz de Baixo/Floresta/Corte Branco/ Barra/Cedro/Ramadinhos/Areias/Queimadas/Baixio/Bacupari/Guaribas	CR
S 41	SOBRAL	IPUEIRAS	GÁZEA	Lagoa Grande/Lagoa do Canto/São Bento/Bom Jardim/Riacho do Sítio	CR
S 42	SOBRAL	IPUEIRAS	SÃO JOSÉ	Cipó/Gameleira/Oitíca dos Hermogenes	CR
			ENGENHEIRO SÃO TOMÉ	Vagalume /Sítio do Meio	
S 43	SOBRAL	IPUEIRAS	CHARITO	Lagoa dos Veados/Santa Luzia/Belo Horizonte/Goes/ Santa Clara/Cacimbinha/Quixerê/Caldeirão/Gatos	CR
S 44	SOBRAL	IPUEIRAS	AMÉRICA	Tucuns/Malhada da Pedra/Pedra Rachada/Pelo Sinal/Angelim/ Cajueiro do Brinco/Rosario/Limoeiro/Santa Maria	CR
S 45	SOBRAL	IRAUCUBA	BOA VISTA	Boa Vista II/Quixaba/Boa Vista I	1
S 46	SOBRAL	IRAUCUBA	IRAUCUBA	Assentamento Saco Verde/Assentamento Miranda/ Barreira/Campinas/Riacho do Barro	CR
S 47	SOBRAL	IRAUCUBA	IRAUCUBA	Vila São Raimundo/Vila Mimososa/Fumo/Angico	CR
			MISSI	São José	
S 48	SOBRAL	IRAUCUBA	JUÁ	Assentamento Cachoeira/Tanaia/Assentamento Consulta/ Cachoeira/Cidade/Rodeador/Mandacarú	CR
S 49	SOBRAL	IRAUCUBA	JUÁ	Assentamento Arraia/Costa/Saco do Juazeiro/Saco do Vento/Miramar/São Francisco das Almas	CR
S 50	SOBRAL	IRAUCUBA	JUÁ	Livramento/Riacho do Meio/Carnaubinha/Cajazeiras/ Santos Reis/ Almas/SãoFernandes	CR
S 51	SOBRAL	IRAUCUBA	IRAUCUBA	Machão/Mundo Novo/Fundões/Lolaia	CR
S 52	SOBRAL	MASSAPÊ	TUÍNA	Lagoa Grande/Tapera Baixa/Tapera Alta	CR
S 53	SOBRAL	MASSAPÊ	AIUÁ	Grossos/Gameleira	CR
S 54	SOBRAL	MASSAPÊ	TANGENTE	Vassouras/Cachoeirinha/Riachão dos Farias	CR
S 55	SOBRAL	MASSAPÊ	MUMBABA	Frecheiras/Abraão/Cavalo Morto/Santa Maria/ SãoBraz/Bom Jesus/Engenho/Terra Nova	CR
S 56	SOBRAL	MASSAPÊ	SERRA II	Riacho Fundo/Sítio Socorro/São Damião	CR
S 57	SOBRAL	MASSAPÊ	MASSAPÊ	Trapia/Morro Vermelho	1
S 58	SOBRAL	MASSAPÊ	PADRE LINHARES	Carnaubinha/Sítio Estavan/Angelim/Frecheira/Recife	1
S 59	SOBRAL	MUCAMBO	CARQUEJO	Morrinhos/Vila Libânia/Lagoa dos Bois	CR
S 60	SOBRAL	MUCAMBO	MUCAMBO	Pedra de Fogo/Tamundê/ Caldeirão	CR
S 61	SOBRAL	MUCAMBO	MUCAMBO	Engenho Queimado/Pedra de Mocó/Seriema/Touro/ Bonvergeu/Altos/Large/Itaipu/ Poço Verde	1
S 62	SOBRAL	MUCAMBO	MUCAMBO	Chapada/Pajeu/Malhada /Barro Vermelho/Lagoa do Mato/Retiro/Pedra de Fogo/Lages dos Freires	1
S 63	SOBRAL	MORAÚJO	VÁRZEA DA VOLTA	Cauã/Várzea da Volta/Timbaúba/Poço da Pedra/Novo Horizonte	1
S 64	SOBRAL	MORAÚJO	MORAÚJO	Angicos/Cabeça do Morro	CR
S 65	SOBRAL	MORAÚJO	MORAÚJO	Injetado/Serrinha	CR
S 66	SOBRAL	MORAÚJO	GOIANA	Pau Ferro/Tapera/Goiana	CR
S 67	SOBRAL	PACUJÁ	PACUJÁ	Batoque/Zipu/Cheia de Graça	1
S 68	SOBRAL	PACUJÁ	PACUJÁ	Bom Gosto/Senharão/Milhã	CR
S 69	SOBRAL	PIRES FERREIRA	PIRES FERREIRA	Taboleiro/Riacho Seco/Malhada Grande	CR
S 70	SOBRAL	PIRES FERREIRA	DONATO	Timbaúba/Boa Esperança/Lameiro	CR
S 71	SOBRAL	PIRES FERREIRA	DELMIRO GOLVEIA	Serota/Croatá dos Rodrigues/Cipó/Angicos/Refrigere	1
S 72	SOBRAL	PIRES FERREIRA	DELMIRO GOLVEIA	Barro/Santa Teresa II/ Cachoeira	CR
S 73	SOBRAL	PIRES FERREIRA	OTAVILÂNDIA	Laginha	CR
			SANTO IZIDORIO	Pereira dos Freitas/Croatá dos Penhas/ Olheiros	
S 74	SOBRAL	RERIUTABA	RERIUTABA	Sabonete/Carnaúba/Muquem	1
S 75	SOBRAL	RERIUTABA	RERIUTABA	Altamira/Carnaúba Preta/Lagoa de Dentro/Bananeira	CR
S 76	SOBRAL	RERIUTABA	RERIUTABA	Lagoa Grande/Riacho das Flores/Primeira Várzea	CR
S 77	SOBRAL	RERIUTABA	AMANAIRARA	Sombrio/Americana/Solidade/Malhada dos Bois/ Bom Lugar/Vidal/Tabuleiro/Caçara	CR
S 78	SOBRAL	RERIUTABA	CAMPO LINDO	Angicos de Baixo/Mufumbal/Jatobá	CR
S 79	SOBRAL	RERIUTABA	CAMPO LINDO	Guandú/Cabaceira de Cima/Cabaceira de Baixo	CR
S 80	SOBRAL	RERIUTABA	CAMPO LINDO	Angicos de Cima/Passagem Larga	CR
			RERIUTABA	Palmeira	
S 81	SOBRAL	SENADOR SÁ	SERROTA	Córrego de Baixo/Panacui/ Córrego de Cima	1
S 82	SOBRAL	SENADOR SÁ	SERROTA	Assentamento Córrego Verde/Assentamento Guajará/Nova Vida/Mata Pasto	CR
S 83	SOBRAL	SENADOR SÁ	SENADOR SÁ	Fazenda Picada/Assentamento Jucás/Carrões/Croa do Angico/Lagoa Comprida/Morrinhos	CR
S 84	SOBRAL	SOBRAL	JAIBARAS	Pê de Serra do Cedro/Maracajá	CR
S 85	SOBRAL	SOBRAL	BARACHO	Casa Forte/Santa Luzia	1
			JORDÃO	Sítio Croatá	
S 86	SOBRAL	SOBRAL	JORDÃO	Sítio Santo Ilário/Sítio Desterro/Sítio Contendas/Sítio São Francisco	CR
S 87	SOBRAL	SOBRAL	APRAZÍVEL	Pau D'arquinho/Vertentes	CR



AGRUPAMENTO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DISTRITO	COMUNIDADE	DEMANDA
S 88	SOBRAL	SOBRAL	ARACATIAÇU	Puba/Água Doce II/ Sítio Lagoa da Cruz	CR
S 89	SOBRAL	SOBRAL	ARACATIAÇU	Morro Branco/Santa Rita/São João/Carnauba Amarela/João Pereira I/João Pereira II/ Assentamento Boa Esperança	CR
S 90	SOBRAL	SOBRAL	ARACATIAÇU	Riacho do Gabriel/ Assentamento Rajada	CR
S 91	SOBRAL	SOBRAL	CARACARÁ	Sabonete/Oiticica/Alegre	CR
			PATOS	Lages	
S 92	SOBRAL	SOBRAL	CARACARÁ	Assentamento Casinhas/Assentamento Campo Grande/Assentamento Picada Ruzy	CR
S 93	SOBRAL	SOBRAL	TAPERUABA	Bom Jesus/Jurema/Boa Vista	CR
S 94	SOBRAL	SOBRAL	TAPERUABA	Assentamento Aguas Mortas/Assentamento Riachuelo	CR
S 95	SOBRAL	SOBRAL	TORTO	Beira Rio	CR
S 96	SOBRAL	SOBRAL	SOBRAL	Boqueirão Sítio Areia	CR
S 97	SOBRAL	SOBRAL	CARACARÁ	Melado	CR
			CAIOCA	Várzea da Palha	
			PATRIARCA	Lagoa Queimada	
S 98	SOBRAL	VARJOTA	VARJOTA	Transval/Capeira/Olho D'água dos Trajanos	CR
			CROATA	Olho D'água dos Melos/Angelim	
S 99	SOBRAL	VARJOTA	VARJOTA	Várzea da Palha/Cajazeiras/Jatobá	1
S 100	SOBRAL	VARJOTA	VARJOTA	Arrodiador/Vila Naiara/Contendas/Ipeiras de Cima	CR
TOTAL DE MOBILIZADORES POR TERRITÓRIO: SOBRAL					19

AGRUPAMENTO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DISTRITO	COMUNIDADE	DEMANDA
C 01	CARIRI	ALTANEIRA	ALTANEIRA	Açudinho/Serra do Valério/Taboquinha/Córregos	1
C 02	CARIRI	ALTANEIRA	SÃO ROMÃO	Chapada dos Romeiros/Bananeira/Cachimbo/Taboca	1
C 03	CARIRI	ARARIPE	ARARIPE	Vila do Carmo/ Serra do Tamboril	CR
C 04	CARIRI	ARARIPE	ARARIPE	Serra dos Honorios/ Ipueriras	CR
			RIACHO GRANDE	Queimadas	
C 05	CARIRI	ARARIPE	BREJINHO	Nascente do Brejo	CR
			ARARIPE	Guaribas	
C 06	CARIRI	ARARIPE	ARARIPE	Monte Belo/ Agua Branca	CR
			PAJEÚ	Sítio Novo	
C 07	CARIRI	ARARIPE	BREJINHO	Serra do São Vicente/ Serra Feliciano/ Serra Higino	CR
C 08	CARIRI	ARARIPE	ARARIPE	Serra da Perua	1
			BREJINHO	Ancuri	
C 09	CARIRI	ARARIPE	PAJEÚ	Sítio Carão/ Arruda	1
			ARARIPE	Sítio Velho	
C 10	CARIRI	ARARIPE	PAJEÚ	Serra do Brioso/ Sítio Ladeira	CR
			ARARIPE	Serra do Cipriano	
C 11	CARIRI	ARARIPE	ARARIPE	Campina de Fora	CR
			ALAGOINHA	Cachoeirinha	
C 12	CARIRI	ANTONINA DO NORTE	ANTONINA DO NORTE	Varzea Grande/ Riacho Fundo/ Conceição	1
			VÁRZEA NOVA	Pedra da Cruz	
C 13	CARIRI	ANTONINA DO NORTE	ANTONINA DO NORTE	Macambira/ Rocinha/ Pereiro	CR
			TABOLEIRO	Açude Grande	
C 14	CARIRI	ASSARÉ	ASSARÉ	Limão/ Trapiá/ Barreiro dos Alcantras	CR
C 15	CARIRI	ASSARÉ	ASSARÉ	Varjota/ Charcão/ Volta/ Roncador	CR
			ARATAMA	Solidade	
C 16	CARIRI	ASSARÉ	ASSARÉ	Araças/ Carrancuda/ Pau Preto	CR
			AMARO	Serra São José	
C 17	CARIRI	ASSARÉ	ASSARÉ	Lageiro Grande dos Belos/ Laços/ Goiabeira	CR
C 18	CARIRI	ASSARÉ	ASSARÉ	Novo Tamboril/ Gordiana/ Pilar	CR
C 19	CARIRI	ASSARÉ	ASSARÉ	Cajazeiras dos Simiões/ Juá	CR
C 20	CARIRI	ASSARÉ	ASSARÉ	Perita/ Areias/ Serra de Santana	1
C 21	CARIRI	CAMPOS SALES	CAMPOS SALES	Inharé/ Tigre	CR
C 22	CARIRI	CAMPOS SALES	ITAGUA	Croata	CR
			CAMPOS SALES	São Bento	
C 23	CARIRI	CAMPOS SALES	ITAGUA	Varzinha / Tanquinho/ Cachoeirinha	CR
C 24	CARIRI	CAMPOS SALES	CAMPOS SALES	Cajazeiras / Cobiçado/ Castanha/ Pau Preto	CR
			ITAGUA	Jordão/ Trairas	
C 25	CARIRI	CAMPOS SALES	ITAGUA	Rendeira dos Dionizios	CR
			CAMPOS SALES	Varzea Grande	
C 26	CARIRI	CAMPOS SALES	BARÃO DE AQUIRAZ	Flores/ Lagoa do Carmo	1
			QUIXARIU	Serra da Lagoa	
C 27	CARIRI	CAMPOS SALES	ITAGUA	Guarani	CR
			QUIXARIU	Agua Belas	
C 28	CARIRI	CAMPOS SALES	CARMELOPOLES	Lagoa Coberta/ Alivio	1
			CAMPOS SALES	Serrinha dos Amancios	
C 29	CARIRI	POTENGI	BARREIROS	Cachoeira/ Rosário/ Carcará	1
			POTENGI	Catolé	
C 30	CARIRI	POTENGI	POTENGI	Caraibas/ Baraunas	CR
C 31	CARIRI	POTENGI	POTENGI	Morrinhos/ Sassaré	CR
C 32	CARIRI	POTENGI	POTENGI	Alto Alegre/ Chapada da Torre/ Alegrim	CR
C 33	CARIRI	POTENGI	POTENGI	Mata Fresca/ Melancias	CR
C 34	CARIRI	NOVA OLINDA	NOVA OLINDA	Gostoso/ Serra do Catolé/ Sozinho/ Pedra Branca	CR
C 35	CARIRI	NOVA OLINDA	TRIUNFO	Triunfo	CR
			NOVA OLINDA	São João/ Chiquitoso/ Bujari	
C 36	CARIRI	NOVA OLINDA	NOVA OLINDA	Lagoa dos Patos/ Barreiros	CR
C 37	CARIRI	NOVA OLINDA	NOVA OLINDA	Zabele 1/ Zabele 2	1
C 38	CARIRI	SALITRE	SALITRE	Roncador/ Angico/ Coqueiro	CR
C 39	CARIRI	SALITRE	CALDEIRÃO	Cavalcante/ Chapada do Alegre/ Serrinha dos Geraldo	CR
C 40	CARIRI	SALITRE	CALDEIRÃO	Serra Velha/ Mandacaru	CR
C 41	CARIRI	SALITRE	CALDEIRÃO	Pau D'arco/ Agua Branca/ Açude Novo	CR
C 42	CARIRI	SALITRE	LAGOA DOS CRIoulos	Milhas do Sul	CR
			CALDEIRÃO	Bulandeira dos Dias	
C 43	CARIRI	SALITRE	CALDEIRÃO	Lagoa dos Paulinos/ Baixa Grande	CR
			LAGOA DOS CRIoulos	Olho Dagua	



AGRUPAMENTO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	DISTRITO	COMUNIDADE	DEMANDA
C 44	CARIRI	SALITRE	LAGOA DOS CRIoulos	Serra dos Chagas/ Baixinho/ Serra dos Nogueiras	1
			SALITRE	Tanque Novo	
C 45	CARIRI	SALITRE	LAGOA DOS CRIoulos	Arapuca/ Fação/ Baixa do Meio	1
C 46	CARIRI	SANTANA DO CARIRI	SANTANA DO CARIRI	Sítio Barras/ Sítio Palmeira/Guritiba/ Boqueirão	1
C 47	CARIRI	SANTANA DO CARIRI	DOM LEME	Cedro/ Encruzilhada/ Canafistula	CR
			SANTANA DO CARIRI	Sítio Lirio	
C 48	CARIRI	SANTANA DO CARIRI	SANTANA DO CARIRI	Mororó	CR
			BREJO GRANDE	Bois	
C 49					
CARIRI	SANTANA DO CARIRI	ARAPORANGA	Saco do Angelim/ Sítio Tabuleiro Branco/ Ponta da Serra	CR	
			DOM LEME	Serra São Gonçalo	
C 50	CARIRI	SANTANA DO CARIRI	ARAPORANGA	Chico Dias/ Sítio Mamãos/ Mocós	CR
C 51	CARIRI	SANTANA DO CARIRI	ANJINHOS	Sobradinho/ São Gonçalo/ Pimenteira	1
C 52	CARIRI	TARRAFAS	TARRAFAS	Riacho Verde/ São Vicente/ Timbauba/ Sítio Poços/ Sítio Oitis/ Sítio Ipueiras	CR
C 53	CARIRI	TARRAFAS	TARRAFAS	Cajazeira dos Sampaio/ Serrote/ Sítio Patos/ Logradouro de Baixo/ Umbuzeiro	1
C 54	CARIRI	TARRAFAS	CAIÇARA	Sítio Felipe/ Boa Vista/ Bom Jesus	1
TOTAL DE MOBILIZADORES POR TERRITÓRIO: CARIRI					16

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2014 DE 12/12/2014, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, NA FORMA QUE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807, 7º andar, bairro Meireles – Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230 – Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, nº 492 – Aldeota, CEP 60.110-260, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 28/2014, nos termos que constam no Processo nº 8946567/2017 e nas normas do art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a remissão parcial da dívida originada da repactuação deferida pelo Aditivo nº 12/2017 do Contrato nº 28/2014, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuada entre o SINDESP – Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará e Sindicato dos Prof. Vig. e Empreg. Em Emp. e Serv. de Seg. Vig. Transporte Val., C. de Form. de Vig. Seg. Pessoal, Cen., S.E afins CE, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação.; IX - VALOR GLOBAL: R\$23.199,36 (vinte e três mil cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 27 de dezembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Diretora Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Gerente Administrativo-Financeira da ADECE; Tarcisio Bezerra Martins - Sócio da CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA..
Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2014, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A CTIS TECNOLOGIA S/A; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luiz nº 708 – bairro Meireles – Fortaleza – CE, CEP: 60.160-230; IV - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Contorno do Ceasa, nº1500, Setor T, Ancuri – CEP: 60.874-198 – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, assim como nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 29/2014 que trata do prazo de vigência e execução do referido Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$63.270,96 (sessenta e três mil duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O contrato nº 29/2014 prorrogar-se-á por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente da Adece, em exercício, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Gerente Administrativo-Financeira da Adece, Avaldir da Silva Oliveira - Administrador da CTIS.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2015, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A JANGADA IMPORT LTDA, PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 807 – Edifício Etevaldo Nogueira Business, 7º andar, Bairro Meireles, CEP 60.160-230, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: JANGADA IMPORT LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Ventura, 200, bairro Aldeota, CEP 60.140-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no que dispõe o art. 57, inciso II, e o art.24 da Lei nº 8.666/93, assim como nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, prorrogar a vigência do contrato nº 32/2015 por mais 12 meses, a partir de 07 de dezembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: até 07 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Francisco Machado Ventura-Sócio da Jangada; Edson Carvalho Ventura-Sócio da Jangada .

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA-PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4591039/2017/VIPROC, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de agosto de 2017 do Ato datado de 27 de janeiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2017 que autorizou o **AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** do(a) servidor(a) ANTONIO CLAUDIO MENESES E SILVA, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº 16111716, lotado(a) no(a) EEFM DOUTOR CESAR CALS, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

